



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE NOVA VENÉCIA-ES (ELEFANTE TRAIL CLUB) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV-A, do art. 39, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025, em regime de urgência especial de tramitação (Requerimento nº 92/2025) e dispensado de parecer único das comissões permanentes, sem requerimento para redação final nos termos do art. 204, § 2º, do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante *Trail Club*), organização da sociedade civil regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.495/0001-94, com sede na Avenida Vitória, nº 750, Centro, Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, com a finalidade de apoiar a realização do evento denominado 32º Enduro do Elefante, programado para ocorrer no dia 27 de julho de 2025, no Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º A parceria de que trata esta lei será formalizada por meio de instrumento jurídico específico, observando-se a dispensa de chamamento público, nos termos do inciso II do *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, tendo em vista a identificação expressa da entidade beneficiária nesta norma legal autorizativa.

Art. 3º A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada pela Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante *Trail Club*) na forma estabelecida no procedimento administrativo, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação correlata.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 16/07/2025
Liliane



